



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.151 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Anexo I da Lei 834/2012 aumentando de 10 (dez) para 25 (vinte e cinco) o número de vagas do cargo de Agente Administrativo integrante do quadro permanente de cargos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo 01 da Lei Municipal nº 834/2012, no que tange ao cargo de Agente Administrativo, passando a vigorar da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	NÍVEL	CH
Agente Administrativo	10	3	40
Agente Administrativo	25	4	40

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

004200.0412200022.081.31901100000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO SEMGER

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE

007100.1012200492.147.31901100000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS.

12010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DA SAÚDE

12030000 - RECURSO DO SUS

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Parágrafo Único: O impacto financeiro proveniente da execução da presente Lei está estimado no quadro a seguir, conforme prescreve a Lei 101/2000.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020
VENCIMENTOS	R\$ 15.900,00	R\$ 190.800,00	R\$ 190.800,00
ENCARGOS (IPRESF)	R\$ 3.498,00	R\$ 41.976,00	R\$ 41.976,00
TOTAL	R\$ 19.398,00	R\$ 232.776,00	R\$ 232.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018.



Jolison Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão



Manoel Sobrinho Mala da Silva
Secretário Municipal Interino de Gestão e RH